



Ministério da Educação
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais
IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho

EDITAL Nº82/2024/GAB-MUZ/MUZ/IFSULDEMINAS

20 de setembro de 2024

Processo para seleção de bolsista externo para atuação junto a Avaliação Bimestral dos cursos Técnicos Integrados ao Ensino Médio do IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho

O Diretor Geral do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Sul de Minas Gerais – IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho, no uso de suas atribuições, torna público o presente edital, contendo as normas aplicáveis ao processo seletivo, destinado à contratação de bolsista externo, por tempo determinado, para atuação junto a avaliação bimestral IFSULDEMINAS, Campus Muzambinho.

1. CONSIDERAÇÕES PRELIMINARES

1.1 Não será permitido o acúmulo de bolsas no âmbito do Campus Muzambinho. O selecionado deverá cumprir 20 horas semanais, 4 horas por dia, manhã ou tarde de segunda a sexta-feira, online para o cargo.

1.2 O prazo de duração da bolsa é de 04 meses, podendo ser prorrogado de acordo com o cumprimento das funções pelo bolsista conforme estabelecido neste edital e necessidade da instituição.

1.3 O Campus Muzambinho reserva-se o direito de rescindir o contrato a qualquer momento, caso as funções não estejam sendo cumpridas;

1.4 A bolsa paga não configura vínculo empregatício com o Campus, que fica desonerado de pagamentos decorrentes de contratos de trabalho formais.

2. DAS CONDIÇÕES, PROCEDIMENTOS E CRITÉRIOS PARA A SELEÇÃO DOS BOLSISTAS

2.1 As vagas e os requisitos mínimos para participação no processo seletivo estão dispostos na Tabela 1.

Tabela 1

Função	Local de atuação	Requisitos necessários	Carga horária de atividades semanais	Vagas
--------	------------------	------------------------	--------------------------------------	-------

Bolsista	Comissão da Avaliação Bimestral	<p>1. Ter noções básicas sobre técnicas empregadas em formatação de texto; Diagramação familiaridade com software de formatação e diagramação; Ter fluência gramatical na língua portuguesa.</p> <p>2. Ter disponibilidade para dedicar 20 horas semanais, exclusivas as atividades do programa, sendo estas de atividades online.</p>	20h semanais, sendo 4 horas diárias de segunda a sexta-feira	1 vaga (online)
----------	---------------------------------	--	--	-----------------

2.2 A remuneração será através de bolsa no valor de R\$1.300,00 (Hum mil e trezentos Reais)

2.3 As atribuições do bolsista serão:

- Colher as questões e verificar a qualidade da redação e figuras, se houver;
- Montar as avaliações necessárias aos anos, turmas e cursos;
- Formatar as questões usando o padrão estabelecido;
- Diagramar as avaliações de acordo com o ordenamento estabelecido;
- Comunicação constante com a Comissão Bimestral e equipe da Avaliação Bimestral para o refinamento das ações;

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1 As inscrições são gratuitas e devem ocorrer por meio do link <https://forms.gle/RnJ9dWCgmYJZC8GQ7>

3.2 Prazo para inscrição: 20/09 a 25/09

3.3 **Documentos** em formato PDF ou imagem necessários a serem anexados:

- Documento de identificação com foto;
- Documento contendo número CPF;
- comprovação de experiência profissional em secretaria escolar;
- Cópia cartão com número conta bancária;
- Declaração conforme Anexo I assinada;

3.4 Não serão aceitas inscrições por outra via que não seja por meio do link:

<https://forms.gle/RnJ9dWCgmYJZC8GQ7> e o IFSULDEMINAS não se responsabiliza por falhas no envio, que culminem no não-recebimento do formulário de inscrição.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 Será desclassificado o(a) candidato(a) que não atender aos requisitos necessários contidos na Tabela 1 e não anexar a documentação correta conforme item 3.3 da inscrição.

4.2 A seleção ocorrerá em três etapas: 1ª - análise dos documentos , 2ª Entrevista e 3ª prova prática.

4.3 Após a homologação das inscrições será enviado e-mail aos candidatos agendando o horário das entrevistas e prova prática.

4.4 A pontuação dos candidatos será obtida pela soma da nota obtida nas etapas descritas acima, valor de 5,0 pontos cada, totalizando 10 pontos.

4.5 Será selecionado o candidato que obtiver maior nota final.

4.6 A publicação dos resultados está prevista a partir de e será feita por meio do portal www.muz.ifsulde Minas.edu.br.

4.7 É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento de todas as publicações referentes ao presente edital.

4.8 Será eliminado do processo seletivo, o candidato que a qualquer tempo:

- a. cometer falsidade ideológica, com prova documental por meios físicos e/ ou digitais;
- b. cometer e/ ou utilizar-se de atos irregulares e/ ou contravençionais e/ ou procedimentos ilícitos, buscando obter qualquer tipo de vantagem no presente certame;
- c. burlar ou tentar burlar quaisquer das normas definidas neste Edital;
- d. dispensar tratamento inadequado, incorreto ou descortês a qualquer pessoa envolvida no Processo Seletivo, assim considerado o uso verbalizado e/ ou escrito de manifestações de desprezo, agressividade e outros semelhantes; ou
- e. perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos relativos ao Processo Seletivo.

5. CRONOGRAMA

Ação	Data
Publicação do Edital	20/09/2024
Prazo de inscrição	20/09 a 25/09
Homologação das inscrições(convocação para entrevista e prova prática)	25/09
Entrevista e prova prática (agendamento de horário via e- mail das inscrições homologadas)	26/09/26/09 e 27/09

Divulgação dos resultados	30/09
----------------------------------	--------------

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1 O estágio remunerado não constitui vínculo empregatício de qualquer natureza entre o estagiário e a Instituição e o tempo de atividade não será computado para fins de aposentadoria.

6.2 O estagiário deverá apresentar o relatório com as atividades desenvolvidas mensalmente. A não entrega do relatório implica na suspensão do pagamento até regularização por parte do estagiário.

6.3 O estagiário poderá ser desligado, a qualquer tempo, por solicitação, por interesse e/ ou conveniência administrativas, descumprimento da função, cumprimento insatisfatório de suas atribuições, aquisição de vínculo empregatício ou recebimento de outra bolsa, abandono do curso, trancamento do período e/ ou qualquer outra condição que implique na suspensão/ interrupção do vínculo acadêmico ativo com o Campus Muzambinho.

6.4 O desligamento ocorrerá por meio de ofício, contendo a data do desligamento juntamente aos motivos.

6.5 É dever expresso do estagiário acessar, diariamente, o e-mail informado pelo mesmo ao Campus Muzambinho, o qual servirá como canal de comunicação oficial relacionado com o presente vínculo, podendo-se, inclusive, ser remetido pela Instituição o Ofício mencionado no item retro, sem prejuízo de outros atos e/ ou comunicados.

6.6 O prazo de validade do presente edital será de 12 (doze) meses, a contar da publicação do resultado final.

6.7 Esclarecimentos e informações adicionais poderão ser obtidos pelos e- mails:
guilherme.alves@muz.ifsuldeminas.edu.br

6.8 Casos omissos e eventuais dúvidas a serem dirimidas serão solucionadas pela Comissão da Avaliação Bimestral em conjunto com a Diretoria de Ensino.

Muzambinho, 20 de setembro de 2024.

Renato Aparecido de Souza

Diretor Geral

IFSULDEMINAS - Campus Muzambinho.

ANEXO I

Declaração de não acúmulo de bolsa

Eu, _____, registrado(a) sob RG nº _____ e inscrito(a) no CPF sob o nº _____._____._____-____, declaro, sob as penas da lei, para fins de apresentação ao IFSULDEMINAS, que não exerço nenhuma atividade ou bolsa remunerada.

Declaro, ainda, a inteira e exclusiva responsabilidade por todas e quaisquer informações contidas nesta declaração, estando ciente de que a omissão ou a apresentação de informações e/ou documentos falsos e/ ou divergentes, poderão implicar em medidas judiciais, sem prejuízo de outras de cunho administrativo.

Autorizo o IFSULDEMINAS a averiguar, por quaisquer meios, as informações acima fornecidas.

Por ser expressão da verdade, firmo e assino a presente para que a mesma produza seus efeitos legais e de direito, e estou ciente de que responderei legalmente pela informação prestada.

Assinatura do(a) declarante

Documento assinado eletronicamente por:

- Renato Aparecido de Souza, DIRETOR(A) GERAL - CD2 - MUZ, em 20/09/2024 14:44:26.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 20/09/2024. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsuldeminas.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 484698
Código de Autenticação: ce7989e04a

